

Norteven Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 01.370.395/0001-87 – NIRE 35.220.297.524

Ata de Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios da Norteven Empreendimentos Ltda.

1. Data, Hora e Local: Em 26 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º pavimento, Conjunto nº 2901, Sala 08, do “Condomínio e-Tower São Paulo”, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Carlos Eduardo Terepins**. Secretário: **Dany Muszkat**. **3. Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social: **(a) Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 418, 29º pavimento, Conjunto nº 2901, Sala 3ª, do “Condomínio e-Tower São Paulo”, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob nº 07.474.530/0001-10 e na JUCESP sob o NIRE 35.220.030.307, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Administradores **Carlos Eduardo Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.861.508-10 e **Dany Muszkat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.045.048-44, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060; e **(b) Evenpar Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º pavimento, Conjunto 2901, sala 4M do “Condomínio e-Tower São Paulo”, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seu Administrador **Carlos Eduardo Terepins**, acima qualificado, e por seu procurador **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.473.882-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 106.721.978-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação de contas e (b) a redução de capital da sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** As sócias aprovaram, integralmente e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. **6.2.** As sócias aprovaram a distribuição da totalidade do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 462.217,51 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), bem como do saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 16.740,65 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) constantes do referido balanço. **6.3.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, ainda, a redução do capital social, de R\$ 9.544.908,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais) para R\$ 3.023.866,00 (três milhões, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo a redução de R\$ 6.521.042,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais) realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 0,3168. **6.4.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital no valor de R\$ 6.521.042,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais) para a **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, sócia titular de quotas representativas de 99,9999% do capital. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital social ser de 0,0000001%. **6.5.** Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 9.544.908 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito) quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,3168 cada uma, na proporção de 3,1565 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 3.023.866 (três milhões, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** passará a ser inferior a uma quota, a sócia **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.** doará a fração de quota necessária para que a **Evenpar Participações Societárias Ltda.** seja titular de uma quota. **6.6.** A redução do capital da sociedade será efetivada mediante o registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, do Instrumento Particular de 7ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que também é assinado pelas sócias nesta data. Referido registro se dará após o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, e que será publicada nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 26 de março de 2010. **Carlos Eduardo Terepins** - Presidente da Mesa; **Dany Muszkat** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.** Carlos Eduardo Terepins / Dany Muszkat p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** Carlos Eduardo Terepins / Paulo Otávio Gonçalves de Moura.

Norteven Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 01.370.395/0001-87 – NIRE 35.220.297.524

Ata de Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios da Norteven Empreendimentos Ltda.

1. Data, Hora e Local: Em 26 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º pavimento, Conjunto nº 2901, Sala 08, do "Condomínio e-Tower São Paulo", Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Carlos Eduardo Terepíns**. Secretário: **Dany Muszkat**. **3. Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social: **(a) Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 418, 29º pavimento, Conjunto nº 2901, Sala 3ª, do "Condomínio e-Tower São Paulo", Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob nº 07.474.530/0001-10 e na JUCESP sob o NIRE 35.220.030.307, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Administradores **Carlos Eduardo Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.861.508-10 e **Dany Muszkat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.045.048-44, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060; e **(b) Evenpar Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º pavimento, Conjunto 2901, sala 4M do "Condomínio e-Tower São Paulo", Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seu Administrador **Carlos Eduardo Terepíns**, acima qualificado, e por seu procurador **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.473.882-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 106.721.978-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação de contas e (b) a redução de capital da sociedade. **6. Deliberações: 6.1.** As sócias aprovaram, integralmente e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. **6.2.** As sócias aprovaram a distribuição da totalidade do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 462.217,51 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), bem como do saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 16.740,65 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) constantes do referido balanço. **6.3.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, ainda, a redução do capital social, de R\$ 9.544.908,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais) para R\$ 3.023.866,00 (três milhões, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo a redução de R\$ 6.521.042,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais) realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 0,3168. **6.4.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital no valor de R\$ 6.521.042,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais) para a **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, sócia titular de quotas representativas de 99,9999% do capital. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital social ser de 0,0000001%. **6.5.** Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 9.544.908 (nove milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, novecentas e oito) quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,3168 cada uma, na proporção de 3,1565 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 3.023.866 (três milhões, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** passará a ser inferior a uma quota, a sócia **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.** doará a fração de quota necessária para que a **Evenpar Participações Societárias Ltda.** seja titular de uma quota. **6.6.** A redução do capital da sociedade será efetivada mediante o registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, do Instrumento Particular de 7ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que também é assinado pelas sócias nesta data. Referido registro se dará após o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, e que será publicada nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 26 de março de 2010. **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente da Mesa; **Dany Muszkat** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.** Carlos Eduardo Terepíns / Dany Muszkat p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** Carlos Eduardo Terepíns / Paulo Otávio Gonçalves de Moura.

EMPNEG – 2COL X 11CM



11 3885.9696